

Meta 9/2021



Plano de Ação

Conclusão

O presente plano de ação visava ao cumprimento da **Meta Nacional n. 9/2021**, aprovada no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário, qual seja, realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

Diante do exposto, informa-se que na primeira quinzena do mês de julho/2021 foi encerrado o cumprimento do cronograma do Plano de Ação da Meta 9/CNJ.

Em 23/06/2021 foi finalizado o mapeamento e levantamento das controvérsias e temas repetitivos de matéria previdenciária considerando os resultados do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 4/2020, firmado com a Advocacia Geral da União, com dados de jul/2020 a jun/2021, bem como as controvérsias e temas pendentes de julgamento, não abarcados pelo Acordo.

Em 24/06/2021, os resultados foram apresentados à Administração, por meio do Relatório (2504871, no Processo SEI/STJ n. 10227/2020), que se manifestou positivamente à continuidade da parceria institucional. Assim, o referido Acordo foi renovado no dia 24/06/2021, e publicado em 29/06/2021, para vigência no período de 24/06/2021 a 23/12/2021.

Em 02/07/2021, foi realizada reunião de ponto de controle entre a SJD, NUGEPNAC e PGF, com discussão dos resultados do semestre e ajustes para o próximo ciclo do acordo (jul a dez/2021).

A etapa de divulgação, em caráter informativo, aos gabinetes de ministros relatores da Primeira Seção, das controvérsias e temas repetitivos de matéria previdenciária para fomentar a afetação e julgamento dos respectivos casos, sob responsabilidade desta unidade, foi concluída em 30/06/2021.

Conforme reunião realizada com a Comissão Gestora de Precedentes e de Ações Coletivas em 29/06/2021, os Ministros integrantes deliberaram que a divulgação do levantamento realizado deveria ser feito por meio de Ofício-circular, para conhecimento e ciência dos temas pendentes de julgamento, no intuito de sensibilizar os ministros e fomentar o julgamento célere destes temas repetitivos que impactam no ODS 8 e na Meta n. 9/CNJ.

Para tanto, foi criado o Processo SEI/STJ n. 16752/2021, com ofício assinado pelo Ministro Paulo de Tarso Sanseverino e pela Ministra Assusete Magalhães em 30/06/2021 e 01/07/2021, respectivamente, e diante do encerramento do semestre forense, decidiu-se pelo encaminhamento aos gabinetes dos ministros integrantes da Primeira Seção, em 01/08/2021, para garantir maior efetividade na divulgação.

Por fim, apenas para reforçar a divulgação dos resultados das ações de redução de litígio e de “desjudicialização” de matéria previdenciária obtidos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica STJ n. 04/2020, que já haviam sido divulgados à Direção Geral, três matérias já foram veiculadas

Meta 9/2021



Plano de Ação

na intranet do Tribunal para ampla divulgação dos resultados do Acordo e sua contribuição para a Meta 9/CNJ:

- ✓ 12/07/2021 - Agenda 2030 no Judiciário ([link](#))
- ✓ 14/07/2021 - Um ano de bons frutos ([link](#))
- ✓ 21/07/2021 - Caravana virtual do Judiciário ([link](#))

Considera-se, portanto, que o Plano de Ação do Superior Tribunal de Justiça para o cumprimento da meta nacional n. 9/2021 encontra-se plenamente cumprido, conforme se segue:

Ação	Prazo	Responsável	Situação
Priorização do assunto a ser tratado na meta 9 pela Presidência do STJ.	Até 31/01/2021	SGE	Ação concluída
Identificação de ações de prevenção e “desjudicialização” possíveis, visando o cumprimento da meta 9.	Até 30/03/2021	Presidência, SJD, NUGEPNAC, SGE	Ação concluída
Revisão do plano de ação para cumprimento da meta.	Até 09/04/2021	SGE, SJD, NUGEPNAC	Ação concluída
Aprovação do plano 2021 atualizado pela Presidência do STJ.	Até 15/04/2021	SGE	Ação concluída
Envio do plano de ação da meta 9/2021 atualizado ao CNJ	Até 30/04/2021	SGE	Ação concluída
Realização de reunião de ponto de controle para balanço das atividades realizadas e possíveis ajustes nas estratégias de redução de litígios e de “desjudicialização” de matéria previdenciária, firmadas no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2020 com AGU.	Até 15/04/2021	SJD e NUGEPNAC	Ação concluída
Definição dos indicadores de desempenhos relacionados ao trabalho de redução de litígios e de gerenciamento de precedentes, de matéria previdenciária.	Até 30/04/2021	SJD e NUGEPNAC	Ação concluída

Meta 9/2021



Plano de Ação

Ação	Prazo	Responsável	Situação
Mapeamento e apresentação do levantamento das controvérsias e temas repetitivos de matéria previdenciária.	Até 30/06/2021	NUGEPNAC	Ação concluída
Divulgação, em caráter informativo, aos gabinetes de ministros relatores da Primeira Seção, das controvérsias e temas repetitivos de matéria previdenciária para fomentar a afetação e julgamento dos respectivos casos.	Até 30/06/2021	NUGEPNAC	Ação concluída
Divulgação dos resultados das ações de redução de litígio e de “desjudicialização” de matéria previdenciária obtidos no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica n. 04/2020.	Até 15/07/2021	SJD e NUGEPNAC	Ação concluída

Superior Tribunal de Justiça
Secretaria de Gestão Estratégica
Coordenadoria de Planejamento Estratégico
Atualizado em 02/08/2021